

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>88/2025</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Reginaldo Assis Martins**, vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA**. “Indicando para que voltem a dar alimentação as pessoas no Hospital Municipal Doutor Altair de Oliveira.”

Haja vista que as pessoas que chegam as sete ou oito da manhã, e vão embora as cinco da tarde, o próprio medico já sabe que aquela pessoa não vai chegar no hospital por questão de vinte a trinta minutos e vai embora, eles sabem que aquela pessoa vai ficar ali o dia todo tomando medicamento.

Antônio João - MS, 17 de junho de 2025.

**Reginaldo Assis Martins**  
**1º Secretário(a) - UNIÃO BRASIL**

